

Processo : 17913.2018 . 13

Abertura : 19/09/2018 - 11:15:57 hs.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-
SAUEL



Camara

Superavit 754,80 recolhido 23/1/2020

Interessado: ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA - AAI

Título: ENCAMINHAMENTO Nº 271/2018 - REFERENTE RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE EXTENSÃO - MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL - CÓDIGO 3925/2017

1a. Tramitação:

19/09/2018 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Termo Comp. 1130/2018 Rel. Fin. 20505/18

3925

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	<i>21/05/19</i>	<i>PROEX</i>	11			21		
02	<i>22/5/19</i>	<i>AAI</i>	12			22		
03	<i>20/06/2019</i>	<i>SAUEL</i>	13			23		
04	<i>24/11/2020</i>	<i>AAI</i>	14			24		
05	<i>27/02/2020</i>	<i>PROAF</i>	15			25		
06	<i>28/01/20</i>	<i>AAI</i>	16			26		
07	<i>04/02/2020</i>	<i>PROEX</i>	17			27		
08	<i>06/02/20</i>	<i>PJU</i>	18			28		
09	<i>16/11/20</i>	<i>GR 502</i>	19			29		
10			20			30		



AUDITORIA INTERNA

Encaminhamento nº 271/2018

Ref.: Relatório Final do Curso de Extensão -
MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL -
Código 3925/2017.

Em cumprimento às suas atribuições regimentais, esta Auditoria Interna - AI, procedeu à verificação dos Relatórios Final dos Cursos de Extensão, tendo como parâmetro a Resolução CEPE/CA nº 160/2005 – que estabelece as diretrizes para a execução dos Cursos de Extensão na Universidade Estadual de Londrina.

Considerando que a citada Resolução, menciona: **Art. 9º - Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Item IV - “Acompanhar o gerenciamento financeiro e a prestação de contas, em conjunto com o coordenador do Curso de Extensão, conforme a legislação vigente”;** e **Art. 18 – “Os Cursos de Extensão desenvolvidos em parceria com Fundações, Institutos e outros organismos como intervenientes, na forma de Convênios ou Termos Aditivos, deverão atender aos dispositivos gerais desta Resolução e também as resoluções vigentes, conforme o caso”**

Assim, solicitamos que a PROEX encaminhe a esta Auditoria o Relatório Final do Curso de Extensão – **MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL – Código 3925/2017**, contendo:

- a) cópia assinada do Convênio ou Termo de compromisso;
- b) resumo da Proposta de Curso de Extensão;
- c) lista de Previsão Orçamentária (Receitas e Despesas);
- d) planilha financeira – receitas e despesas contabilizadas;



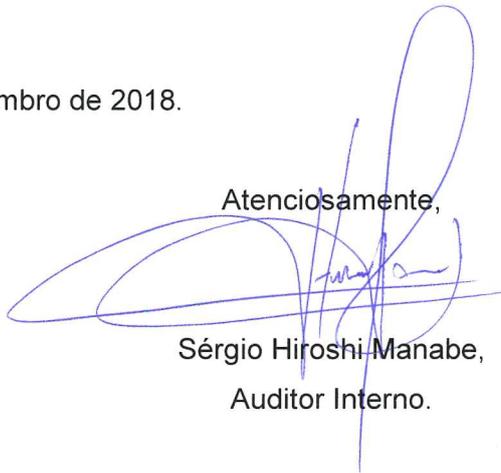
Cont. Encaminhamento nº 271/2018



- e) termo de Comodato relacionado à aquisição de equipamentos e as Notas Fiscais ou documentos equivalentes, quando couber.

Londrina, 17 de setembro de 2018.

Atenciosamente,



Sérgio Hiroshi Manabe,
Auditor Interno.

Ilma. Sr^a.

Prof^a Mara Solange Gomes Dellaroza

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX



PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
18913/2018	04	2	DFC

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

EM BRANCO

EM BRANCO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVO DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO

FOLHA NÚMERO

RUBRICA

17913/18

5

DIEVE *Dieve*

A FAUEL.

Em atendimento a Resolução 160/2005, e o encaminhamento da Assessoria de Auditoria Interna, solicitamos o protocolo do Relatório Financeiro do curso citado, contendo os seguintes documentos:

1. Planilha financeira – receitas e despesas contabilizadas,
2. Cópia assinada do Termo de compromisso
3. Resumo da proposta do curso;
4. Lista de previsão orçamentária (receitas e despesas);
5. Termo de comodato relacionado à aquisição de equipamentos e as Notas fiscais ou documentos equivalentes, quando couber.

Em 27/09/2018

Regina
Regina Mara Martins Machado

Chefe da Divisão de Eventos/Proex

Visto: Prof. Paulo Antonio Liboni Filho

Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade – DEC/PROEX

à folha

*Em atendimento à solicitação deste processo, anexamos
cópia dos documentos.*

Graça
Graça Maria Simões Luz
Diretora Presidente
FAUEL

Valquíria
Valquíria Salomão Dias
CPF 979.653.679-04
CRC-PR 048025/O-6
Contadora - FAUEL



RELATÓRIO FINANCEIRO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

MASTERCLASS DE REGENCIA ORQUESTAL- MASTEROSJUEL

PERÍODO: Maio de 2017 a Agosto de 2018

		SALDO INICIAL	R\$
			-

DATA	CLIENTE/FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	TÍTULO	ENTRADA	VALOR	SALDO
19/01/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	190118-245	ENT	50,00	50,00
24/01/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	240118-245	ENT	50,00	100,00
25/01/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	250118-245	ENT	50,00	150,00
30/01/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	300118-245	ENT	200,00	350,00
06/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	060218-245	ENT	100,00	450,00
09/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	090218-245	ENT	50,00	500,00
14/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	140218-245	ENT	50,00	550,00
15/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	150218-245	ENT	200,00	750,00
16/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	160218-245	ENT	50,00	800,00
16/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	160218-245	ENT	50,00	850,00
20/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	200218-245	ENT	50,00	900,00
22/02/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	220218-245	ENT	50,00	950,00
13/03/2018	INSCRICAO	INSCRICOES	130318-245	ENT	50,00	1.000,00
Total Receita					1.000,00	

DATA	CLIENTE/FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	TÍTULO	SAIDA	VALOR	SALDO
19/01/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (1,66)	998,34
19/01/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	993,34
24/01/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (1,66)	991,68
24/01/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	986,68
25/01/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (1,66)	985,02
25/01/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	980,02
30/01/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (6,64)	973,38
30/01/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (20,00)	953,38
06/02/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (3,32)	950,06
06/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (10,00)	940,06



RELATÓRIO FINANCEIRO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

09/02/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (1,66)	938,40
09/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	933,40
14/02/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (1,66)	931,74
14/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	926,74
15/02/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (13,28)	913,46
15/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (20,00)	893,46
16/02/2018	TARIFA COBRANCA BANCARIA	TARIFAS DE COBRANCA BANCARIA	0	SAI	R\$ (1,66)	891,80
16/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	886,80
16/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	881,80
20/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	876,80
22/02/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	871,80
13/03/2018	REPASSE DO RESSARCIMENTO DAS DESPS. FAUEL	REPASSE FAUEL	0	SAI	R\$ (5,00)	866,80
25/03/2019	UEL CERTIFICADOS	CERTIFICADOS	MASTERCLAS	SAI	R\$ (112,00)	754,80
Total Despesa					-	245,20

SALDO INICIAL	-
CREDITO (+)	1.000,00
DEBITO (-)	- 245,20
SALDO FINAL	754,80


Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente
FAUEL

Londrina, 30 de Outubro de 2018.

7



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede no *Campus* Universitário, na cidade de Londrina, estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, representada por seu Pró-Reitor de Extensão, Gilberto Hildebrando, de acordo com a Portaria nº 4044, de 10 de junho de 2010 e delegação de poderes expressos no Ato Executivo nº 188/2010, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL**, por sua Diretora Presidente Graça Maria Simões Luz, através do presente instrumento concordam e firmam entre si o que adiante segue:

1. DO OBJETO

Este Termo de Compromisso visa à realização de curso de extensão na modalidade de “qualificação profissional” (art. 3º da Resolução CEPE/CA nº 160/2005), intitulado “**MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL - MASTEROSUEL**”, com protocolo de cadastro na Pró-Reitoria de Extensão sob o nº 3925 (ano de 2017), processo nº 1130.2018.37, vinculado à Casa de Cultura, desenvolvido sob coordenação da Professora Cleusa Erilene do Santos Cacione, de conformidade com o atendimento das partes no que se refere às atribuições estabelecidas neste Termo, obedecendo ao exposto na Resolução CEPE/CA 160/2005, que rege a matéria.

2. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **UNIVERSIDADE** se isenta de qualquer outro ônus ou responsabilidade relativamente à execução do curso, como transporte de docente, conferencista e demais envolvidos, bem como das atividades que forem atribuições da **FAUEL**.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão providos pelas arrecadações de inscrições, conforme previsão no plano orçamentário do evento, cabendo à **FAUEL** o percentual de 10% (dez por cento) a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, **ou** o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FAUEL

Compete à **FAUEL**:

1. Promover a divulgação dos Cursos;
2. Apoiar as ações da Coordenação do curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do curso assegurando a consecução de seus objetivos;
4. Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao curso quando solicitado pelo Coordenador, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na Proposta de Evento;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

5. Providenciar o reparo dos equipamentos ou outros recursos utilizados pelo curso, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do curso e anuência da Coordenação;
6. No caso de aquisição de equipamentos permanentes com receitas do curso, cedê-los em comodato à UEL até o final da vigência deste Termo de Compromisso, após o que tais bens serão objeto de doação à Universidade;
7. Reter o percentual de 10% (dez por cento) das receitas do curso, **ou** valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de ressarcimento de despesas administrativas;
8. Prestar conta da execução do curso, mediante relatório financeiro circunstanciado e instruído.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5.1 - Compete à Universidade, por intermédio da Casa de Cultura:

1. Promover a divulgação do curso;
2. Apoiar as ações da Coordenação do curso;
3. Acompanhar o desenvolvimento do Curso, assegurando a consecução de seus objetivos;

6. DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura até 23/08/2018.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Gilberto Hildebrando
Pró-Reitor de Extensão

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Graça Maria Simões Luz
Diretora Presidente

Professora Cleusa Erilene dos Santos Cacione

Coordenação do Curso


G Gestão de Eventos e Cursos:::

:: MENU

- Outros Sistemas
- Principal
- Inscrições
- Emissão de Certificados
- Acessar Gestão
Eventos e Cursos
- . Administração Geral
- Listar Propostas de
Eventos/Cursos
- . Voltar ao Portal

Gerenciar Proposta de Evento/Curso - Perspectiva do Administrador Geral
MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL

Situação: Ativado

 Link para inscrição: <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=3925>


Cód.Curso: 3925 | Ano: 2017 | Total de cadastrados: 6

[Proposta](#) | [Administrativo](#) | [Financeiro](#) | [Certificado](#) | [Relat.Final](#) |

[Dados Gerais](#) | [Perfis/Formas Pagamento](#) | [Cursos/Atividades](#) |
[Carga Pessoas](#) | [Carga Ministrantes](#) | [Cad.Pessoa](#) | [Relat.Pessoas](#) | [Inscrito Apto](#)
Cadastro de Proposta:

 Código da Proposta: **3925** - Ano de Referência: **2017**
Título da Proposta:
MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL

 Unidade executora: **PROEX**

Órgão Interveniente selecionado: FAUEL

 Indique qual sistema de inscrição deseja utilizar em seu evento/curso:
 Segue abaixo, opções de sistema de inscrição fornecida pelo órgão interveniente selecionado.

 Inscrição em outro sistema

 Descreva de que
 forma pretende
 receber as
 inscrições:
 (máximo 1500
 caracteres)

 Inscrição on line www.fauel.org.br
 Boleto bancário

Ativado

Situação da Proposta?

Origem da Proposta: Órgão Suplementar

 Proposta de: **Curso**

 Modalidade do Curso: **Qualificação Profissional(mínimo 40h)**

 Modalidade: **Presencial**

 Carga horária presencial: **44** horas.

 Ambito: **Nacional**

 Área temática predominante: **Cultura**

 Vinculado a Programa/Projeto: **Extensão**

 Se estiver vinculado informe o número do Programa/Projeto: **2091**
Informação do Coordenador

 Coordenador Responsável: **CLEUSA ERILENE DOS SANTOS CACIONE
 CC-DIR - DIRETORIA GERAL**
Informação do Contato Administrativo/Recebimento de Relatórios

 Enviar por e-mail um resumo de cada inscrição no momento em que são efetuadas para o e-mail do contato : (Valor Padrão: **SIM**)
 Sim Não

 Informe a sigla do evento, caso não exista invente uma: **MASTROSUEL**

Nome: Cleusa Eriene dos Santos Cacione
 E-mail: cacione@uel.br
 Fone: 33238562
 Fone Celular: 991365500

Outras informações

Público alvo: Docente Discente Comunidade

Público Alvo Descrição: (máximo 1500 caracteres)
 Professores e alunos de música e instrumentistas musicais interessados na performance de regência orquestral.

Objetivo: área específica.
 Aperfeiçoar-se na performance de regência orquestral de músicas do repertório clássico e barroco.

Justificativa: O maestro titular da Orquestra Sinfônica da UEL - Alessandro Saangiorgi, que atua em diversas regiões do Brasil tem recebido vários pedidos para ministrar cursos de regência orquestral. Como não é comum a oferta desse tipo de

Local Realização: Cine Teatro Universitário Ouro Verde e Casa de Cultura da U

Local Inscrição:

Url: http://www.fauel.org.br

E-mail divulgação: masterosuel@gmail.com

Fone divulgação: 33225224

Informe horário e outras informações para o público: Candidatos interessados na categoria de performance em regência orquestral, realizar a inscrição on line e enviar link de vídeo com duração entre 05 a 10 minutos. Candidatos interessados na categoria ouvintes,

Observações Para a Pró-reitoria:

Configuração de Inscrição

Evento utilizará o sistema de inscrição em eventos da UEL? Sim Não

Exibir evento na listagem publica de eventos (Não enquanto estiver em teste ou não aprovado)? Sim Não

Período Realização: Data Inicio: 18/02/2018 Data Fim: 23/02/2018

Período Inscrição: Data Inicio: 08/01/2018 00:00 Data Fim: 09/02/2018 00:00

Dias da Semana:

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado

Público estimado: 40

Número mínimo de vagas para o evento: 15

Número máximo de vagas para o evento: 40

Permitir que o inscrito cancele sua própria inscrição: (Valor Padrão: NÃO) Sim Não

Permitir que o inscrito se inscreva mais de um vez no evento? (Valor Padrão: NÃO) Sim Não

Exibir anexo no comprovante de inscrição? (Valor Padrão: NÃO) Sim Não

Exibir termo de adesão antes da inscrição? (Valor Padrão: NÃO) Sim Não

Configurar Formulários

Evento possui formulário personalizado (configurar tabela com campos a serem removidos ou inseridos)(valor padrão -> NÃO) Sim Não

Salvar**Sair sem salvar**

12





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

MATERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO DE RECEITAS				
INSCRIÇÕES	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	
Inscrições comunidade	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS			R\$ 2.000,00	

PREVISÃO DE DESPESAS				
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM	
Material de Consumo	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
Certificados	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00	
Boletos bancários	40	R\$ 2,60	R\$ 104,00	
Serviços de terceiros - locações, materiais de divulgação	1	R\$ 766,00	R\$ 766,00	
Despesa Administração FAUEL (10%)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 2.000,00	

Saldo previsto (=total de receitas – total de despesas)	R\$ -
--	-------

Luiz Carlos Migliozzi Ferreira de Melto

Diretor Vice-Presidente

FAUEL

14



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

7864 - UEL

807

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **EVENTOS FAUEL**
Agência: **4113** Conta: **12416 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **866400000018 120078640485 920190325026 019230018574**

Controle: **90840124160121218923**

Valor do documento: **R\$ 112,00**

Informações fornecidas pelo pagador: **CERTIFICADOS MASTERCLASS**

Operação efetuada em 25/03/2019 às 08:26:43 via Sispag, CTRL 399501711000014.

Autenticação:

3BB1E235038EB768FBBC3C6A38DA74FFAFF13299

qm

245

[Handwritten mark]

16



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Menu Inicial do Sistema UEL | Sistema de Geração de Boleto Bancário

ABI_INS_BOLETO3

Arrecadação Bancária

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.	Vencimento	
	25/03/2019	
Nome do Contribuinte FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CPF/CNPJ: 03061086000150	Data Emissão	
	18/03/2019	
	Ano / N° Arrecadação	
	2019 / 23001857	
Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14) 3925 - MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL - 16 certificados	Quantidade	Valor da Taxa
	16	R\$ 7.00
	Valor do Documento	
		R\$ 112.00
Instruções ONDE PAGAR: LOTÉRICAS; AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA; CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; INTERNET BANKING CAIXA NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</u>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

F140
V245
P2057
Ⓞ



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Rod. Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 CEP 86055900 - Londrina/PR.	Vencimento	
	25/03/2019	
Nome do Contribuinte FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CPF/CNPJ: 03061086000150	Data Emissão	
	18/03/2019	
	Ano / N° Arrecadação	
	2019 / 23001857	
Resumo dos Serviços PROEX - CERTIFICADO DE CURSOS, EVENTOS E SIMILARES DE EXTENSÃO- RN (T:14) GERADO VIA INTERNET	Quantidade	Valor da Taxa
	16	R\$ 7.00
	Valor do Documento	
		R\$ 112.00
Instruções <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</u>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

86640000001 8 12007864048 5 92019032502 6 01923001857 4



Para leitura do código de barras cortar na linha pontilhada acima

17

Karen Nakayama

De: Mariele Cestari [mariele@fauel.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 09:57
Para: 'Karen Nakayama'
Assunto: ENC: [SIGEC]Link para geração online do boleto Curso: MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL

Oi, Karen, por favor, abaixo consta link para gerar boleto dos certificados do evento Masterclass. Este evento foi movimentado na unidade 245 – Eventos FAUEL. A coordenadora foi a Profª Cleusa, diretora da Casa de Cultura, mas Hoje é a Maria Helena. Você pode, por favor, gerar o boleto e enviar para a Maria Helena autorizar o pagamento?

Obrigada.

MARIELE CESTARI ESTEVES -
Assessora de Projetos
(43) 3321-3262
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina
CNPJ: 03.061.086/0001-50
Rua Fernando de Noronha, nº 1426 - CEP: 86.060.410 - Londrina/PR

De: WEB-SCRIPT [mailto:web@uel.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2019 09:08
Para: cacione@uel.br
Cc: fauel@fauel.org.br; mariele@fauel.org.br; web@uel.br
Assunto: [SIGEC]Link para geração online do boleto Curso: MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL

Prezado(a) CLEUSA ERILENE DOS SANTOS CACIONE,

Segue abaixo comunicado referente a proposta de Curso:
"MASTERCLASS DE REGÊNCIA ORQUESTRAL".
Código: 3925.

O link para geração do boleto esta disponível no seguinte endereço:

<https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/insc/index.php&pagina=view/convidado/GerenciaEventoBoletoAcertoLink.php&codEvento=3925&urlId=19821572576>

Esta é uma mensagem automática, favor não responder.

SIGEC - Sistema Integrado para Gestão de Eventos e Cursos.
Universidade Estadual de Londrina
ATI/DDS/DSW

 Livre de vírus. www.avast.com.

6

18

Karen Nakayama

De: Maria Helena Ribeiro Bueno [mbueno@uel.br]
Enviado em: quinta-feira, 21 de março de 2019 15:25
Para: Karen Nakayama
Cc: Daniela Grosso Borin; Mariele Cestari
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Anexos: CERTIFICADOS _ Universidade Estadual de Londrina (1).pdf

Prezada Karen, boa tarde!

Autorizo o pagamento do boleto anexo, no valor total de R\$ 112,00, referente à emissão de 16 certificados ao custo de R\$ 7,00 cada, do Curso "Masterclass de Regência Orquestral", cadastrado na PROEX sob o número 3925.

Atenciosamente,



Maria Helena Ribeiro Bueno

Casa de Cultura UEL



UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVO DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO
17913/2018

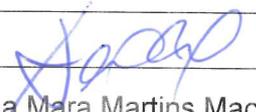
FOLHA NÚMERO
19

RUBRICA

A AAI

PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Em 22/05/2019



Regina Mara Martins Machado

Chefe da Divisão de Eventos

Zilda Andrade

Visto: Profa. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

EM BRANCO



Universidade
Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
17913 2018	76		GR

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À SGOCS

Considerando o parecer da Assessoria de Auditoria Interna (folhas 27 a 72);

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da UEL (folhas 74 a 75)

Encaminho esse processo para ser pautado em reunião do Conselho de
Administração, para:

- deliberar acerca do relatório financeiro do curso de extensão em tela.

Em: 19/03/2021

Prof. Dr. Alberto Durán González

Assessor do Gabinete da Reitoria

EM BRANCO



Universidade
Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
17913 2018	10	77	GR

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À PROEX

O Conselho de Administração, após a realização de reuniões extraordinárias, indicou uma série de Recomendações Administrativas, com vistas a aprimorar os trâmites de registro e acompanhamento dos relatórios dos cursos e eventos de extensão (vide folhas a seguir).

Em 27/10/2021


Prof. Dra. Lisiane Freitas de Freitas

Chefe de Gabinete

EM BRANCO

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2021

Considerando Inquérito Civil nº MPPR-0078.19.009979-2, que trata de Cursos de Extensão da UEL;

Considerando as deliberações do Conselho de Administração, que tiveram como pauta única os processos indicados no Inquérito Civil nº MPPR-0078.19.009979-2, ocorridas em: 31 de março de 2021, 07 de abril de 2021; 14 de abril de 2021; 28 de abril de 2021, 23 de junho de 2021 e 25 de outubro de 2021;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RECOMENDA:

Às Fundações de Apoio e Coordenações de Cursos e Eventos de Extensão:

Que os gastos com Cursos de Extensão e Eventos devem atender aos Princípios da Administração Pública, preconizados no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Na realização de Cursos de Extensão ou Eventos, ao empreenderem-se gastos, independente de sua natureza, deverão ser observadas a sua motivação e a necessidade, correlacionando-se com os objetivos expressos no Termo de Compromisso, ou outro instrumento jurídico firmado.

Compete à Fundação de Apoio realizar a contabilização das despesas nas rubricas corretas.

Compete à Fundação de Apoio a conferência das Notas Fiscais e demais comprovantes contábeis, de todos os gastos realizados em cursos e eventos de extensão, no ato de seu recebimento e, caso identifique alguma irregularidade, deverá prontamente solicitar e orientar os respectivos coordenadores, a sua devida correção.



Compete às Fundações de Apoio e aos Coordenadores proponentes (em casos de eventos e cursos não conveniados), a salvaguarda de notas fiscais, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais, notas fiscais de prestação de serviços, recibos de pagamento autônomo, guias de recolhimento, e demais documentos que comprovem despesas relacionadas aos Cursos de Extensão e Eventos, todos emitidos em nome da interveniente (quando for conveniado), por prazo de 5 anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas.

Para uma correta contabilidade dos gastos, é inadequada a divisão de notas fiscais para realização de pagamentos de diversos cursos ou eventos de extensão.

Não há a possibilidade da contabilização de despesas entre cursos de extensão distintos, mesmo que realizados por turmas do mesmo curso;

O recolhimento dos valores referentes à taxas/preços públicos, de inscrição de cursos e eventos de extensão, deve ser realizado diretamente para a Universidade Estadual de Londrina, ou para as Fundações de Apoio, e por isso, será inapropriado o recebimento dos respectivos em contas pessoais dos coordenadores ou de terceiros.

Considera-se inadequado o uso de recursos provenientes de fundos dos cursos e eventos, sejam eles, ordinários ou extraordinários, para o pagamento de bebidas alcoólicas, ainda que adquiridas com o propósito de ofertar a qualquer um dos participantes, na realização de refeições, presentes, dentre outros.

O pagamento de serviços de qualquer natureza, sem a efetiva comprovação da execução, conforme as exigências para cada caso, será considerado impróprio.

O saldo superavitário, de cursos e eventos de extensão descontinuados, deve ser revertido à UEL, após o fechamento do relatório técnico financeiro, respeitando-se as resoluções institucionais vigentes.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Qualquer ato relacionado à realização de evento ou curso de extensão, em especial inscrições dos participantes, não deve ocorrer antes do protocolo junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX, nem antes do respectivo Termo de Compromisso, ou outro instrumento jurídico que for adotado para firmar a parceria com a Fundação de Apoio credenciada.

Poderá ser considerada imprópria a contratação de fornecedores de bens e serviços, aquisição de produtos, de qualquer natureza, que possuam, junto a servidores públicos da UEL, grau de parentesco até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, ou de empresas que estes sejam sócios cotistas, resguardadas as exceções, oportunamente demonstradas.

Considera-se inadequada a subcontratação de pessoa jurídica ou pessoa física para realização integral, ou de parte central do objeto do Curso de Extensão ou Evento de Extensão, descrita no Termo de Compromisso, ou outro instrumento jurídico que for adotado para firmar a parceria com a Fundação de Apoio credenciada.

Da proposta de curso e evento de extensão, devidamente cadastrada no Sistema Integrado para Gestão de Eventos e Cursos - SIGEC da PROEX, e também do planejamento orçamentário deve constar justificativa que demonstre a indispensabilidade de quem receberá o pró-labore.

Considera-se inapropriado o pagamento de pró-labore e bolsas (exceto para estudantes que forem aprovados por processo de seleção aberto ao público) a servidores públicos que exerçam atividades de apoio aos Cursos de Extensão e Eventos, no cumprimento de suas tarefas rotineiras, ou em função de cargos ocupados, resguardadas as exceções, oportunamente demonstradas.

Considera-se inapropriado o pagamento de pró-labore e bolsas (exceto para estudantes que forem aprovados por processo de seleção aberto ao público) a pessoas físicas com grau de parentesco junto ao Coordenador do Curso ou Evento de Extensão, ou demais membros organizadores, em linha reta colateral ou por afinidade, até terceiro grau, resguardadas as exceções, oportunamente demonstradas.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Não poderão ser realizados gastos com despesas pessoais, que não estejam vinculadas às atividades acadêmicas dos Cursos de Extensão e Eventos, a exemplo do pagamento de anuidades de Conselhos Profissionais, inscrições em outros cursos e/ou eventos.

As Fundações de Apoio e os coordenadores de Cursos e Eventos deverão observar o cumprimento das recomendações expressas nas Instruções de Serviço PROEX nº 002/2018, nº 001/2019 e nº 001/2020 e/ou outras vigentes na Instituição que regulamentam a mesma matéria.

A substituição ou troca de Coordenação de Cursos e/ou Eventos de Extensão precisam ser informadas, imediatamente à PROEX e à Fundação de Apoio, com apresentação de justificativa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de outubro de 2021

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor



Universidade
Estadual de Londrina

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
17913.2018	82	VSD	GR

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À PROEX

Conforme indicação do Conselho de Administração, devolvemos este processo para análise, em reunião da Câmara de Extensão, no que concerne à **parte acadêmica do relatório final** do curso de extensão, conforme Resolução 160/2005, Art. 17.

Após as devidas análises, retornar o processo ao Gabinete da Reitoria para demais encaminhamentos e encerramento da tramitação.

Em 15/02/2022


Prof. Dra. Lisiane Freitas de Freitas

Chefe de Gabinete

EM BRANCO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

SISTEMA DE ARQUIVO DA UEL
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	RUBRICA
17913/2018	83	PROEX £

À

Câmara de Extensão

Assunto: Processo nº 17913/2018

Masterclass de Regência Orquestral – MASTEROSUEL

Considerando que o processo foi encaminhado pela Assessoria de Auditoria Interna – AAI - para análise da Procuradoria Jurídica - PJU, com indicação de possíveis inconsistências do relatório final do Curso de Extensão;

Considerando que, após o parecer da PJU e conforme encaminhamento da AAI, o processo foi pautado em reunião do Conselho de Administração, fl. 76;

Considerando que foram realizadas várias reuniões do Conselho de Administração, que tiveram como pauta única as análises administrativas e financeiras de diversos relatórios de cursos de extensão, a partir dos pareceres da AAI;

Considerando que o Conselho de Administração analisou as inconsistências apontadas pela AAI, decidiu por alguns encaminhamentos e aprovou a Recomendação Administrativa nº 001/2021, fls. 78-81;

Considerando que o Conselho de Administração indicou que a Câmara de Extensão analise a parte acadêmica do relatório final do curso de extensão, fl. 82;

Considerando que o Conselho de Administração já aprovou a parte financeira desse relatório final;

Encaminho esse processo para ser pautado em reunião da Câmara de Extensão para **aprovação do relatório final do Curso de Extensão, quanto à parte acadêmica,** conforme Resolução 160/2005, Art. 17.

Em: 17/2/2022

Lilka Andrade